

Deliberação n.º 29/2021

Alteração do Programa Operacional Capital Humano (POCH) Reforço da prioridade da digitalização da educação

A presente reprogramação do POCH reporta-se exclusivamente à tipologia de ação Escola Digital – Aquisição de equipamentos e conectividade no âmbito do Plano para a Transição Digital da Educação (PTDE), uma medida CRII criada como resposta à crise desencadeada pela pandemia do COVID-19, visando-se agora o alargamento do grupo-alvo, nas regiões menos desenvolvidas, da sua componente conectividade e abrangendo o ano letivo 2021/2022.

Trata-se de alocar recursos disponíveis no eixo 4 Qualidade e Inovação no Sistema de Educação e Formação, no âmbito da PI 10.i através dos apoios do FSE, mantendo-se a dotação prevista no eixo.

Trata-se assim de abranger os alunos mais carenciados, beneficiários da ação social escolar, das regiões Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve, do ensino básico e secundário sob gestão direta dos serviços do Ministério da Educação no que respeita à componente de conectividade dos equipamentos anteriormente adquiridos com o apoio do FSE.

Nos termos do artigo 30.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, os pedidos de alteração dos Programas Operacionais devem ser apresentados pelos Estados-membros à Comissão Europeia.

Assim, a Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria – CIC Portugal 2020, deliberou, nos termos e para os efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, na sua atual redação, e ao abrigo do disposto no artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado em anexo à Deliberação n.º 27/2019, de 13 de novembro, sob proposta da autoridade de gestão do Programa Operacional Temático do Capital Humano, o seguinte:

- 1- Aprovar, no âmbito da PI 10.i Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e formação ao abrigo do Fundo Social Europeu (FSE), a presente reprogramação;

- 2- Submeter à Comissão Europeia a presente proposta de reprogramação do Programa Operacional Capital Humano, objeto de aprovação prévia pela respetiva comissão de acompanhamento.

CIC Portugal 2020, 10 de setembro de 2021

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)